



**DIRECIONAL ENGENHARIA S.A.**  
CNPJ Nº 16.614.075/0001-00  
NIRE 313.000.258-37

## FATO RELEVANTE

### ALIENAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA MINORITÁRIA EM SUBSIDIÁRIA

A **DIRECIONAL ENGENHARIA S.A.** (B3: DIRR3) ("**Direcional**" ou "**Companhia**"), em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), em especial a Resolução da CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, que celebrou nesta data, um memorando de entendimentos com a **RIZA GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua Elvira Ferraz nº 68, 5º andar, inscrita no CNPJ sob o número 12.209.584/0001-99 ("**RIZA**") para alienação de participação societária minoritária na sociedade **RIVA INCORPORADORA S.A.** (CNPJ 13.457.942/0001-45) ("**RIVA**"), subsidiária da Companhia ("**MOU**").

O MOU prevê a possibilidade de aquisição de, no mínimo, 7,55% (sete virgula cinquenta e cinco por cento) e, no máximo, 15% (quinze por cento) do capital social da Riva pela Riza por meio de veículo de investimento gerido pela Riza.

Neste contexto, a Companhia e a Riza fixaram o *valuation pre money* da Riva em R\$2.650.000.000,00 (dois bilhões, seiscentos e cinquenta milhões de reais) e estabeleceram o preço de aquisição entre R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) e R\$397.500.000,00 (trezentos e noventa e sete milhões e quinhentos mil reais), podendo tal montante variar em razão do percentual do capital social da Riva que seja efetivamente adquirido. O preço de aquisição poderá ser ajustado, a depender de determinadas verificações, incluindo o resultado de auditoria. O pagamento do preço de aquisição será realizado em duas parcelas, sendo a primeira parcela no valor mínimo de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), cujo pagamento deverá ocorrer até 30 abril de 2025, a depender da assinatura dos documentos definitivos da operação e o pagamento da segunda parcela, também no valor mínimo de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) e máximo de R\$ 297.500.000,00 (duzentos e noventa e sete milhões e quinhentos mil reais), até 30 de outubro de 2025, corrigido por CDI, entre a data de assinatura dos documentos finais da Transação e a data do efetivo pagamento, o que estará sujeito a determinadas condições e retenções.

A Companhia informa que não há a intenção de realizar uma oferta pública de ações de emissão da Riva. Ademais, o fechamento da operação estará condicionado a determinadas condições precedentes, incluindo, dentre outras, a celebração de documentos em bases satisfatórias para as partes, a aprovação pelos órgãos societários competentes das partes, obtenção dos consentimentos e autorizações pertinentes, incluindo de credores e autoridades aplicáveis e realização de auditoria em bases satisfatórias para ambas as partes signatárias.

A Companhia esclarece que está avaliando as estruturas e a viabilidade de implementação da operação e manterá seus acionistas e o mercado informados sobre as atualizações relevantes relativas aos assuntos aqui tratados, nos termos das normas da CVM e da legislação vigente.



Adicionalmente, a Companhia informa que a Riva deliberará uma distribuição de dividendos no montante de R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais, provenientes de reserva de lucros acumulados, aos acionistas da Riva antes da conclusão da operação. A referida distribuição de dividendos pela Riva não afetará o preço de aquisição.

A Companhia fará uma apresentação sobre as informações constantes deste Fato Relevante, em evento a ser realizado em 10 de dezembro de 2024, às 9:00 horas, por meio de videoconferência no aplicativo Zoom, cujo link para acesso encontra-se [aqui](#).

Belo Horizonte, 9 de dezembro de 2024

**Paulo Henrique Martins de Sousa**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



**DIRECIONAL ENGENHARIA S.A.**

Corporate Taxpayer's Identity (CNPJ/MF) No. 16.614.075/0001-00  
Corporate Registry Identity (NIRE) No. 313.000.258-37

**MATERIAL FACT**

**SALE OF MINORITY EQUITY STAKE IN SUBSIDIARY**

**Direcional Engenharia S/A** (B3: DIRR3) ("**Direcional**" or "**Company**"), in compliance with article 157, § 4, of Law No. 6.404, dated December 15, 1976, as amended, and in the regulations of the Brazilian Securities and Exchange Commission ("**CVM**"), particularly CVM Resolution No. 44, dated August 23, 2021, as amended, hereby informs its shareholders and the market that it has signed, on this date, a memorandum of understanding with RIZA GESTORA DE RECURSOS LTDA., headquartered at 68 Elvira Ferraz Street, 5<sup>th</sup> floor, Corporate Taxpayer's Identity (CNPJ/MF) No. 12.209.584/0001-99 ("**RIZA**") for the sale of minority equity stake in Riva Incorporadora S/A (CNPJ/MF 13.457.942/0001-45) ("**RIVA**"), a subsidiary of the Company ("**MOU**").

The MOU provides for the possibility of Riza acquiring at least 7.55% (seven point fifty-five percent) and at most 15% (fifteen percent) of the share capital of Riva through an investment vehicle managed by Riza.

In this context, the Company and Riza have set Riva's pre-money valuation at BRL 2,650,000,000.00 (two billion six hundred fifty million Brazilian reais) and established the acquisition value between BRL 200,000,000.00 (two hundred million Brazilian reais) and BRL 397,500,000.00 (three hundred ninety-seven million five hundred thousand Brazilian reais). Such amount may vary according to the percentage of the share capital that will be effectively acquired. The acquisition price may be adjusted based on certain verifications, including the result of an audit. The payment of the acquisition price will be made in two installments: the first, in the minimum amount of BRL 100,000,000.00 (one hundred million Brazilian reais), to be paid by April 30, 2025, subject to the signing of the definitive transaction documents; and the second, also in the minimum amount of BRL 100,000,000.00 (one hundred million Brazilian reais) and the maximum amount of BRL 297,500,000.00 (two hundred ninety-seven million five hundred thousand Brazilian reais), to be paid by October 30, 2025, adjusted by the accumulated CDI rate between the date of signing the final transaction documents and the date of actual payment, subject to certain conditions and retentions.

The Company informs that there is no intention to carry out a public offering of Riva's shares. Furthermore, the closing of the transaction will be subject to certain precedent conditions, including, among others, the execution of documents on terms satisfactory to the parties, the approval by the relevant corporate bodies of the parties, obtaining the necessary consents and authorizations, including from creditors and regulatory authorities, and the completion of an audit on terms satisfactory to both signatory parties.

The Company clarifies that it is evaluating the structures and feasibility of implementing the transaction and will keep its shareholders and the market informed of any relevant updates regarding the matters discussed herein, in accordance with CVM regulations and applicable legislation.



Additionally, the Company informs that Riva will decide on a distribution of dividends in the amount of BRL 150,000,000.00 (one hundred and fifty million Brazilian reais), from the accumulated profits reserve, to the shareholders of Riva before the completion of the transaction. The aforementioned dividend distribution will not affect the acquisition price.

Additionally, the Company will make a presentation regarding the information contained in this Material Fact at an event to be held on December 10, 2024, at 9:00 AM (BRT, GMT -3:00), with online transmission via Zoom ([link here](#)).

Belo Horizonte, December 9, 2024.

**Paulo Henrique Martins de Sousa**

CFO and IR Officer